



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

**Anexo ao Aviso**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE**

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março.

N.º de horário	GR	N.º de horas	Disciplinas	Tipo de Contrato	Requisitos de Admissão	Local de trabalho	Duração do Contrato
65	320	22	Francês	Termo Resolutivo	Ver Aviso de Abertura	Agrupamento de Escolas de Fafe	Temporário

2022/05/16

A Diretora

Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª